

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

000100036215

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matrícula

Ficha

Goiânia, 20 de fevereiro de 1979

IMÓVEL: Uma chácara denominada "Chácara C", quadra 06, Vila Santa Rita, com área de 2.322,00 metros quadrados; sendo: 36,00 metros de frente com os lotes 31, 32 e 33; 54,00 metros com a chácara "D"; 73,00 metros com a chácara "B"; e fundos, com o córrego Macambira. **PROPRIETÁRIOS:** OMAR BRAZ DE FARIA, CI Nº 11.563-Go., CPF Nº 002.447.419-00 e s/m LENIRA LACERDA FARIA, CI Nº 44.419-Go.; brasileiros, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcr. nº 16.428 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R1 - 25.229 - Goiânia, 20 de fevereiro de 1979 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 676, fls. 13/14ª em 23/01/79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à firma, **CEDRO - CEREALIS LIMITADA**, com sede nesta capital, CGC Nº 01.230.028/0001-88, pelo preço de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R2-25.229 - Goiânia, 15 de agosto de 2001. Procedo a este registro nos termos do Ofício nº 932/GAB/DRF/GOI datado de 01/08/2001, firmado pelo Sr. Paulo Bento de Mendonça Filho, Delegado Substituto da Receita Federal em Goiânia/GO, protocolado nesta data sob nº 290.583, para, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av3-25.229 - Goiânia, 24 de março de 2010. Procedo a esta averbação nos termos do expediente PFN/GO/GAB nº 371/2010 datado de 17/03/2010, protocolado sob nº 429.426 em 24/03/2010, assinado pelo Dr. Otávio Tavares de Moraes Neto, Subprocurador-Chefe da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Goiás, para em seu cumprimento cancelar o arrolamento objetivado no registro R2 desta matrícula, posto que o imóvel foi liberado daquele gravame. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **25.229** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 08 de junho de 2010.

[Assinatura]

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00

TOTAL R\$ 00,00

Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*

OBS.: Esta Certidão P/ Prefeitura de Goiânia.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

